

EBI DE GINETES  
**INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE AS  
PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À  
FREQUÊNCIA  
3º CICLO**

As provas de equivalência à frequência são para os alunos do **9.º ano** que, após a avaliação final do 3.º período, ficam em situação de retenção. Caso obtenham nestas provas resultado de níveis de três ou superior e, reunindo as condições de aprovação, estes alunos concluem com aproveitamento o Ensino Básico (3.º Ciclo).

São provas da competência da Escola de Ginetes.

Os alunos em situação de retenção, inscrevem-se e realizam, **na 1.ª fase**, todas as disciplinas que tiveram, na avaliação do 3.º período, níveis inferiores a três. Na **2.ª fase**, poderão inscrever-se e realizar apenas as disciplinas que continuam com níveis inferiores a três e que considerem necessárias para reunir as condições de aprovação.

PERÍODO DAS PROVAS:

1.ª Fase	2.ª Fase
de 06 a 30 de julho	de 01 a 11 de setembro

Nota: A **deslocação dos alunos** para a realização destas provas de equivalência à frequência é **da responsabilidade dos encarregados de educação.**

-----  
Eu, \_\_\_\_\_, Encarregado (a) de Educação do (a) aluno (a) \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_, da escola de \_\_\_\_\_ declaro que tomei conhecimento da informação sobre as Provas Finais e dos Exames de Equivalência à Frequência do Ensino Básico do 9.º Ano

- Atenção aos alunos e professores:
1. Se, apesar de advertido, o aluno abandonar a sala antes do fim da prova, não pode levar qualquer papel relativo à prova e nem pode regressar à sala. Os professores responsáveis pela vigilância devem comunicar imediatamente o facto ao Presidente do Conselho Executivo.
  2. Nesta situação, a prova é anulada pelo Presidente do Conselho Executivo.

Irregularidades

1. A ocorrência de quaisquer situações anómalas durante a realização da prova, deve ser comunicada, de imediato, ao Presidente do Conselho Executivo.
2. **Ter junto de si**, durante a realização da prova, qualquer tipo de material não autorizado (**material escrito, telemóvel, computador,..outros**) mesmo que desligados **determina a anulação da prova.**
3. **A indicação no papel de prova de elementos suscetíveis de identificar o aluno implica a anulação da prova .**
4. A utilização de expressões despropositadas, descontextualizadas ou desrespeitosas no papel da prova pode implicar a anulação da prova.

Fraudes

1. Compete ao vigilante suspender imediatamente as provas dos alunos e de eventuais cúmplices que no decurso da realização da prova cometeram ou tentem cometer inequivocamente qualquer fraude, não podendo esses alunos abandonar a sala até ao fim do tempo da sua duração.
2. A situação referida no número anterior deve ser imediatamente comunicada ao Presidente do Conselho Executivo, a quem compete a anulação da prova.
3. Os procedimentos referidos anteriormente são adotados sem prejuízo de ulterior procedimento criminal.
4. **Os alunos apanhados em fraude na 1.ª fase não podem realizar a 2.ª Fase.**

Calendário das provas de Equivalência à Frequência

1.º Fase (julho)		2.ª Fase (setembro)	
Francês .. dia 6 às 10 h e Oral às 12h	.. dia 2 às 10 h e Oral às 12 h	Matemática.. dia 8 pelas 10 h	dia 3 pelas 10 h
Inglês — dia 10 às 10 h e Oral 12h	dia 4 às 10 h e Oral às 12 h	Português - dia 13 às 10 h e Oral às 12'h	dia 7 às 10 h e Oral às 12 h
História .... dia 15 pelas 10 h	dia 8 pelas 10 h	Geografia .... dia 17 pelas 10 h	dia 9 pelas 10 h
C. Naturais .. dia 20 pelas 10 h	dia 10 pelas 10 h	Físico Química dia 22 pelas 10 h	dia 11 pelas 10 h
Ed. Visual ... dia 24 pelas 10 h	dia 10 pelas 14 h	Ed. Física ... dia 27 pelas 10 h	dia 11 pelas 14 h

**Nota: Português, Francês e Inglês, no dia da prova escrita, têm também a prova oral.**

**No entanto, na 1.ª Fase, a prova oral de Português só é para os alunos auto propostos (os alunos que não estariam admitidos às provas finais da 1ª fase, estando assim em situação de retenção).**

**Na 2.ª Fase todos os alunos que fizerem as provas de línguas também fazem a prova oral (também fazem prova oral)**

Comparência de alunos

1. Os alunos terão de estar 25 minutos antes à porta da sala onde se realiza a prova.
2. Os alunos levam consigo apenas o material necessário à prova, já indicado pelo professor de cada disciplina e descrito na Informação Prova e o Cartão de Cidadão. Poderão levar uma embalagem de água.

**Iniciada a prova, o aluno já não pode entrar na sala.**

**As respostas são dadas nos próprios enunciados**

**Preenchimento do cabeçalho do papel de prova:**

- o seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;
- o número do Cartão de Cidadão;
- assinatura, conforme o Cartão de Cidadão;

Caso haja rasura no preenchimento do cabeçalho, após o término da prova, será registado esse engano nas costas do destacável com as assinaturas do aluno e de um dos docentes aplicadores.

**A escola, para cada prova, fornece papel de rascunho.**

Advertências aos alunos:

- a) **não podem escrever** o seu nome em qualquer outro local da prova;
- b) **não podem escrever comentários despropositados;**
- c) **não podem utilizar fita ou tinta corretora** para corrigir qualquer resposta. Em caso de engano, riscar com um ou dois riscos em cima da palavra ou da resposta que não quer para classificação;
- d) **a utilização do lápis** só é permitida nas provas para as quais está expressamente previsto, nos restantes caso escrever com caneta/esferográfica azul ou preta;
- e) devem utilizar a **língua portuguesa** para responder às questões, exceto na prova de Inglês e de Francês;
- f) não é permitido o uso de dicionários
- g) **não podem abandonar a sala** antes de terminada a prova..
- h) Não podem comer durante a realização das provas de exame, à exceção dos alunos com necessidades educativas expressamente autorizados pelo Conselho Executivo, mas podem beber a sua água.

Desistência de realização da prova

1. **Em caso de desistência de realização da prova não deve ser escrita pelo aluno qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutra suporte qualquer.**
2. Apesar de desistir, o aluno, só no final da prova, pode sair da sala.

## INSCRIÇÕES

São feitas pelo encarregado de educação na secretaria da EB 2,3 de Ginetes.

Para a 1.ª Fase, nos dois dias úteis seguintes à afixação das avaliações do 3.º período.

Para a 2.ª Fase, nos dois dias úteis seguintes à afixação dos resultados da 1.ª Fase.

As inscrições fora dos prazos ficam sujeitos ao pagamento único de 20 euros.

Os alunos que queiram melhorar a nota de uma disciplina estão sujeitos ao pagamento de 10 euros por disciplina.

As provas de Português, Francês e de Inglês são constituídas por uma parte escrita e uma parte oral.

A falta injustificada a uma prova ou parte da prova dá lugar a uma retenção independentemente dos resultados nas outras disciplinas. Se faltar injustificadamente na 1.ª fase já não poderá fazer as provas na 2.ª fase.

A falta a uma prova só pode ser justificada por atestado médico que mencione detalhadamente a doença que levou o aluno a faltar e que deverá ser entregue na escola.

Perante o atestado médica, cabe ao Presidente do Conselho Executivo aceitar a justificação .

Afixação dos resultados da 1.ª fase é no dia 5 de agosto.

Afixação dos resultados da 2.ª fase é no dia 16 de setembro.

## PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO

Após as reuniões de avaliação do final do ano, a escola irá disponibilizar aulas de recuperação aos alunos que estejam em situação de não aprovados nas disciplinas que não tenham obtido aproveitamento, até à realização das provas.

A forma de ensino e respetivo horário a ser aplicado nessas aulas será comunicado oportunamente pelos docentes.

Os encarregados de educação não pretendam que o seu educando tenha este acompanhamento, deverão comunicá-lo por escrito ao Conselho Executivo.

## REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Material específico para as provas é da responsabilidade do aluno. Durante as provas, os alunos não trocam materiais.

Os materiais autorizados para cada prova estão descritos nas Informações Prova afixadas nos placards da escola ou será comunicado pelos respetivos professores e estão publicadas no Site da EBI de Ginetes.

Todos os objetos não autorizados para a prova ficarão fora da sala sob a responsabilidade de assistentes operacionais.

### ATENÇÃO

Qualquer telemóvel ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um examinando, durante a realização do exame, quer esteja ligado ou desligado, determina a anulação da prova.

### Dia da prova

Todos os alunos deverão ser portadores de máscara, utilizando a mesma em todo o recinto escolar, devendo também cumprir com as regras de distanciamento social.

1. Os alunos devem apresentar-se na escola 30 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
2. A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova.
3. Após o início da prova, o aluno atrasado já não pode entrar.

### Identificação dos alunos

1. Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu **Cartão de Cidadão** ou de documento que legalmente o substitua, desde que contenha fotografia atualizada. Os **pedidos de renovação do Cartão de Cidadão não servem como identificação.**
2. Os alunos nacionais ou estrangeiros que não disponham de bilhete de identidade emitido pelas autoridades portuguesas podem apresentar o título de residência ou passaporte ou documento de identificação utilizado no país de que são nacionais.
3. Os alunos que se apresentarem com total falta de documentos de identificação podem realizar a prova, devendo, no final da prova, preencher o Auto de identificação.

Este auto é assinado por um elemento do secretariado de exames, por duas testemunhas e pelo aluno. Sendo o aluno menor, será comunicada de imediato ao encarregado de educação, o qual deverá vir à escola a assinar o mesmo auto.

As provas de equivalência são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa por níveis:

Nível 1 - (0 a 19%) Nível 2- (20% a 49%) Nível 3 - (50% a 69%) Nível 4 - (70 a 89%) Nível 5— (90 a 100%)

### Reapreciação de prova.

O encarregado de educação, caso pretenda, pode, no prazo de dois dias úteis após a afixação dos resultados, consultar as provas do seu educando, para tal deverá requerê-lo pelo modelo disponível na escola ao Presidente do C. Executivo. (pagando os custos das fotocópias)

A consulta do original só será feita na presença de um responsável da escola.

Se após a consulta pretender pedir a reapreciação, tem de o fazer nos dois dias úteis seguintes. Deverá requerê-lo, pelo modelo disponível na escola, ao Presidente do C. Executivo ao qual deve anexar a fundamentação para o pedido. Terá depositar nos na secretaria da escola uma caução de 25 euros. Este valor será devolvido se a nota da reapreciação for superior à inicial.

Se a reapreciação incidir apenas por erro de soma das cotações deverá preencher o modelo para o efeito e não é necessário entregar a caução.

Para mais informações, consultar o dossier disponibilizado na reprografia da EB 2,3 de Ginetes.